

## *Regulamento do desfile de moda*

- 1 - O desfile realizar-se-á no dia 25/05/2018, com início às 19.30h.*
- 2 - Podem concorrer todas as pessoas que se inscreverem até às 17h do dia 24/05/2018, na reprografia.*
- 3 - Haverá um período de uma hora, antes do início do desfile, para inscrições de candidatos de última hora.*
- 4 - Os candidatos podem desfilar individualmente ou em grupos de dois, devendo apresentar-se no local estabelecido e na hora marcada, já devidamente vestidos para o efeito.*
- 5 - Os modelos a apresentar devem ser a preto e branco e são da responsabilidade dos candidatos.*
- 6 - O Júri, constituído por 5 elementos representativos da comunidade educativa, atribuirá pontuação de 1 a 5 pontos, tendo em conta os seguintes critérios:*
  - ✓ Criatividade;*
  - ✓ Cumprimento do tema;*
  - ✓ Espontaneidade;*
  - ✓ Simpatia;*
  - ✓ Postura corporal;*
  - ✓ Coordenação de movimentos.*

7 - A pontuação obtida no desfile será a soma dos valores dados por cada um dos elementos do Júri.

8 - Será atribuído um primeiro prémio masculino e um primeiro prémio feminino.

9 - Cada concorrente desfilará apenas uma vez. Em caso de empate, o júri pode solicitar que os concorrentes com a mesma pontuação desfilem de novo.

10 - O não cumprimento deste Regulamento, implica que o participante seja penalizado na pontuação final.

11 - Qualquer questão omissa neste regulamento será decidida pelo júri deste evento no mais breve espaço possível, sendo responsabilidade do mesmo as medidas a tomar.

